



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Inglês	Caroline Souza Silva	Classificado	07/04/2025 – 13:30 – sala 317
	Igor da Silva Becati	Classificado	07/04/2025 – 14:00 – sala 317
	Kelvin Matheus da Silva Rosa	Classificado	07/04/2025 – 14:30 – sala 317
	Maria Beatriz de Azevedo Ramos	Classificado	08/04/2025 – 13:30 – sala 319
	Roberta Vieira Favaro	Classificado	08/04/2025 – 14:00 – sala 319
	Wesley Felipe Andrade Assis	Classificado	08/04/2025 – 14:30 – sala 319

[illegible]

PROVA DIDÁTICA

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Inglesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática: O(A) candidato(a) deverá apresentar uma aula para a produção do gênero textual Notícia, considerando os multiletramentos. Deverá apresentar também qual a sequência das atividades(aulas) e como seria feita a apresentação dos alunos e avaliação.

Tempo: 20 minutos para a aula e 10 minutos para arguição.

ENTREVISTA

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

[illegible]

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Eduardo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes

Assinatura: _____

Prof. Cristina Roscoe Vianna

Assinatura: _____

Prof. Keilla Conceicao Petrin Grande

Assinatura: _____



ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 126/2025 - DFGVG (11.64.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 16:27)

CRISTINA ROSCOE VIANNA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###520#1

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 16:07)

EDUARDO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###536#9

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 16:18)

KEILLA CONCEICAO PETRIN GRANDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###490#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo:
ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **389e22657c**